



ATO DA MESA DIRETORA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 379 do Regimento Interno que autoriza "a mesa Diretora da Câmara Municipal, o estabelecimento de Sessões Ordinárias Itinerantes, a serem realizadas dentro do espaço territorial do Município, em locais previamente determinados por Ato da Mesa."

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER Sessão Ordinária Itinerante que se realizará no dia 20 de fevereiro do ano em curso, com início às 18h (dezoito horas) conforme art. 176, III do Regimento Interno, no "Palácio do Café Conilon", situado na Praça Aurélio Bastianello, Avenida Presidente Castelo Branco.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK Secretário GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO Vice-secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 35003700320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Leonardo Geik em 19/02/2024 13:53 Checksum: 61939625563CCA4A2CBC91B55F4C1F26921C354F350A908ED89C9E3E7CBB0DBD

Assinado eletronicamente por Leonardo Luiz Valbusa Bragato em 19/02/2024 15:12 Checksum: 0180262A420E7979C2AB1BB1A08D8D86E984F7CA908F42A496011CDA1D649A3C

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 19/02/2024 15:15 Checksum: 96A5DC7ED47CEC5570E838A6AF89C1BA5B1AD5DF1F6DDC7BC6C95D8AED0A5AD4

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro.** em **19/02/2024 15:18** Checksum: **F79CE55FE0BCE2DE7CF364D911FC4CE08FD3EBFA42900509CB103AA500FC6C43**

